

Ata n° 25/2020 – 18/11/2020**Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020), às 09h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, com o registro de **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretária do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Mauro Delfino César (sessão TJMT), Luiz Eduardo Martins Jacob (impedido de participar nos julgamentos) e Flávio Cezar Fachone (licença para concorrer ao cargo de PGJ). Conferido o quórum, a Presidente em substituição agradeceu a presença de todos, pediu a proteção de Deus e declarou aberta a reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item GEDOC n° 20.14.0001.0006228/2020-80 (Eletrônico)** – Assunto: Pedido de reconsideração de entendimento acerca do concurso de Promoção – Requerentes: Promotores de Justiça Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, Luiz Eduardo Martins Jacob Filho, Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes, Elton Oliveira Amaral, Danilo Cardoso Lima e João Ribeiro da Mota – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado. A Presidente em substituição passou a palavra ao Relator que fez a leitura de seu voto pelo deferimento do pedido, com a suspensão da presente reunião extraordinária, reabrindo o prazo para as inscrições, dando-se ciência a todos os interessados, em especial, aqueles que já manifestaram interesse. O Corregedor-Geral manifestou-se pelo deferimento do pedido desde que seja promovido por antiguidade e que permaneça na Comarca escolhida na permuta. Como não havia previsão de elevação das comarcas, foi uma situação excepcional que comporta deferimento. A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva questionou se seria necessária a expedição de enunciado para o caso e o Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho respondeu que já fez a proposta de redação no grupo de whatsapp e que pode ser discutido



depois de votarem a decisão do Relator. Colocado em votação, à unanimidade, deferiram o pedido formulado pelos Promotores de Justiça Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, Luiz Eduardo Martins Jacob Filho, Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes, Elton Oliveira Amaral, Danilo Cardoso Lima e João Ribeiro da Mota e determinaram a suspensão da presente reunião extraordinária, com a reabertura do prazo para as inscrições, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho teceu breves considerações e o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda fez a leitura de voto escrito. Após a votação foi aprovado o Enunciado nos seguintes termos: "A vedação do artigo 102 da Lei Complementar n.º 416/2010, que teve por finalidade impedir situações aparentemente simuladas, não impede o membro do Ministério Pùblico, que teve sua promotoria elevada, de ser promovido por antiguidade, desde que opte por permanecer na promotoria em que é titular."

Assuntos Gerais: Foi agendada reunião extraordinária para o dia 26/11/2020, às 9h, para o julgamento dos Editais de Promoção n.ºs 169 a 172/2020-CSMP. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h40min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelas Excelentíssimas Senhoras Presidente em substituição e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Eunice Helena Rodrigues de Barros
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
Presidente – CSMP em substituição

Mara Ligia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

